



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 650/2010

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor CARLOS ALBERTO DE SANT'ANNA, estatutário, matrícula 3182-8, admitido em 01 de junho de 1993, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, para exercer suas funções junto ao Departamento de Fiscalização na SECRETARIA DE OBRAS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de setembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.